



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

- 1.1 Por constituir a primeira etapa do planejamento de uma contratação, o referido documento visa expor a real necessidade do setor demandante, fins caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução existente no mercado, concluindo pela viabilidade da aquisição aqui proposta.
- 1.2 Neste estudo, expõe-se a necessidade da **contratação de serviço para manutenção e reparo das redes de oxigênio e ar comprimido da central de gases medicinais desta Unidade Integrada de Saúde Mental**, o qual é destinado a assistência ao paciente em casos de urgência, visando preservar e manter a vida.
- 1.3 O serviço e material serão pormenorizados em tópico específico do Termo de Referência. O serviço deverá ser realizado na Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situada na Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ.

2 Descrição da necessidade do serviço

- 2.1 Conforme exposto nas Informações básicas acima, o serviço **objeto deste processo, o qual será detalhado a seguir, visa assegurar a assistência médica em casos de urgência, necessária à manutenção da vida dos pacientes atendidos na sala de urgência da emergência da Unidade Integrada de Saúde Mental**, uma necessidade a ser atendida pela Administração.
- 2.2 Objetos a ser adquirido:
Manutenção e reparo das redes de oxigênio e ar comprimido da central de gases medicinais, com fornecimento de materiais e peças necessárias para o serviço.

3 Setor Requisitante

- 3.1 Divisão de Enfermagem
- 3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
ANDREIA LUCAS FERRARI	08.0106.33	Coordenador	Divisão de Enfermagem
VICTOR RODRIGO LEONEL DO NASCIMENTO	07.3653.31	Membro	Unidade de Emergência

4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Sustentabilidade:
- 4.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

- 12.1 Há um completo alinhamento do objeto com o planejamento orçamentário deste órgão, pois tal despesa esta contida no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), referente ao ano de 2026, com total congruência com a atividade-fim deste órgão.

13 Resultados pretendidos

- 13.1 Pleno funcionamento da central de gases medicinais desta Unidade Integrada de Saúde Mental, a fim de manter a qualidade e eficiência no atendimento de emergência ao paciente.

14 Providências a serem adotadas

- 14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.


15 Possíveis impactos ambientais


- 15.1 O serviço contratado não promove impacto ambiental, uma vez que se trata de reabastecimento de cilindros de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido).

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.
- 16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2026.


VICTOR RODRIGO LEONEL DO NASCIMENTO
Segundo-Sargento (EF)
Supervisor da Unidade de Emergência


ANDREIA LUCAS FERRARI
Capitão de Corveta (S)
Encarregada da Divisão de Enfermagem